

Nº do Processo SEI: 024.00023226/2024-87

Interessado: Unidade de Acompanhamento dos Contratos de Parceria Público-Privada - UACPPP

Assunto: Contratação de serviço de fornecimento de água e esgoto – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP – Hospital Regional de São José dos Campos “Dr. Rubens Savastano”

Estudo Técnico Preliminar nº 03/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 024.00023226/2024-87

2. Descrição da necessidade

Trata-se da necessidade da contratação direta de serviço de fornecimento de água e esgoto, mediante inexigibilidade de licitação, por prazo indeterminado, para atendimento do Hospital Regional de São José dos Campos “Dr. Rubens Savastano”, situado na Rua Goiânia, 345 – Parque Industrial – São José dos Campos – SP – CEP 12226-322.

A contratação é imprescindível, de modo a viabilizar a execução das atividades assistenciais “Bata Branca” e não assistenciais “Bata Cinza” em benefício aos pacientes que utilizam o Sistema Único de Saúde – SUS na referida unidade hospitalar.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
- COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA – CGOF	Evelin Teixeira de Souza Alves

- UNIDADE DE ACOMPANHAMENTO DOS CONTRATOS DE PARCERIA PÚBLICO- PRIVADA – UACPPP	
---	--

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação em pauta refere-se a serviço público essencial, de caráter continuado e de duração indeterminada, nos termos do artigo 109 da Lei federal nº 14.133/2021.

O fornecimento do serviço deverá ocorrer em conformidade com o estabelecido pela Deliberação ARSESP nº 106, de 13 de novembro de 2009, que estabelece as condições gerais para prestação e utilização dos serviços de públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

5. Levantamento de Mercado

A contratação em pauta decorre de Contrato de Programa nº 157/2008 que, nos termos do estabelecido em Convênio de Cooperação, firmado em 10 de dezembro de 2008, entre o Município de São José dos Campos e a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, para prestação de serviços públicos municipais de abastecimento e esgotamento sanitário, cujo prazo de vigência é de 30 (trinta) anos, sendo a SES usuária desse serviço público, que é oferecido sob o regime de exclusividade.

Em razão da exclusividade da prestação dos serviços, cuja tarifação é aprovada pela respectiva agência reguladora, o valor estimado foi calculado a partir das contratações anteriores.

6. Descrição da solução como um todo

Trata-se de serviço público prestado através de concessionária que mantém rede de distribuição de água e esgotamento sanitário.

A estrutura está totalmente disponível na unidade hospitalar, não carecendo de nenhum custo de implantação ou instalação.

A SES paga somente pelos serviços de fornecimento de gás canalizado efetivamente prestados pela Concessionária.

7. Estimativa das Quantidades a serem contratadas

A Unidade Consumidora/instalação nº 854599924001, localizada na Rua Goiânia, 345 – Parque Industrial – São José dos Campos – SP – CEP 12226-322, que serve o Hospital Regional de São José dos Campos “Dr. Rubens Savastano” é atendida atualmente na seguinte conformidade:

- Volume contratado: Acima de 50,01 m³/mês

O consumo do exercício 2023 segue descrito na tabela adiante consignada:

Mês de Referência de Consumo	Consumo do Mês (m³)	Valor da Fatura (R\$)
Janeiro/2023	5.309	97.845,23
Fevereiro/2023	1.716	50.421,85
Março/2023	1.823	53.598,43
Abril/2023	2.131	62.724,79
Maió/2023	2.097	64.679,56
Junho/2023	2.014	64.926,91
Julho/2023	2.099	67.691,27
Agosto/2023	2.185	70.488,14
Setembro/2023	2.280	73.577,71
Outubro/2023	2.269	73.219,97
Novembro/2023	2.177	70.227,96
Dezembro/2023	2.126	68.569,35

8. Estimativa do Valor da Contratação

Considerando o consumo médio de R\$ 75.000,00, estima-se o seguinte valor para a pretendida contratação no corrente exercício:

Detalhamento	Valor mensal
Consumo de referência	75.000,00
Margem de segurança considerando a variação da taxa de ocupação do hospital	37.000,00
Estimativa de reajuste de tarifa de 12%	9.000,00
Total/mês	121.000,00

<u>Total estimado para 12 (doze) meses de</u> <u>2024, considerando 12% de inflação</u>	<u>Média Mensal</u> <u>Estimada</u>
R\$ 1.452.000,00	R\$ 121.000,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não há possibilidade de parcelamento da solução, haja vista que o fornecimento de água e esgoto no Município de São José dos Campos dá-se mediante única concessionária existente na região.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há previsão de contratações correlatas ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação foi prevista no orçamento de 2024.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Viabilização da execução das atividades assistenciais "Bata Branca" e não assistenciais "Bata Cinza" nas dependências do Hospital Regional de São José dos Campos "Dr. Rubens Savastano".

13. Providências a serem adotadas

Não há necessidade adaptações no ambiente, obtenção de licenças, outorgas ou autorizações.

A gestão e fiscalização contratual serão realizadas pela Unidade de Acompanhamento dos Contratos de Parceria Público-Privada – UACPPP.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se vislumbram no presente momento.

15. Análise de riscos

A não contratação do serviço de fornecimento de água e esgoto poderá comprometer o atendimento do serviço de saúde prestado aos pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS nas dependências do Hospital Regional de São José dos Campos "Dr. Rubens Savastano".

16. Manifestação Conclusiva

Com base nos elementos deste Estudo Preliminar, esta Unidade conclui pela adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

São Paulo, 17 de fevereiro de 2024.

EVELIN TEIXEIRA
DE SOUZA ALVES

Assinado de forma digital por
EVELIN TEIXEIRA DE SOUZA ALVES
Dados: 2024.02.17 20:59:12 -03'00'

EVELIN TEIXEIRA DE SOUZA ALVES
Assessor Técnico de Gabinete IV